



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 196/2024/SESAU-CO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise técnica da proposta e documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa **ROVEMA ENERGIA S.A**, CNPJ: 07.290.082/0001-03, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupo Gerador Carenado com potência mínima de 500kVA e tensão de fornecimento 380 /220 V, incluso toda a instalação até o Quadro de Transferência Automática (QTA), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 1 (um) ano, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

A referência para análise consta no Termo de Referência (0054777149).

A documentação analisada foi encaminhada pelo Despacho (0055921476) da GECOMP.

2. ANÁLISE TÉCNICA

ORD	ID SEI	DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (0054777149)	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
		17.4.1 A empresa pretensa fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente		

e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

a) Apresentação de pelo menos um atestado ou certidão de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional com o objeto da licitação, conforme delimitado abaixo:

a.1) Entende-se por serviços similares de complexidade tecnológica o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à **locação de grupo gerador de no mínimo 250kVA.**

a.2) Entende-se por serviços similares de complexidade operacional o(s) atestado(s) que comprovem que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste termo, pelo período mínimo de **4 (quatro) meses.**

NÃO ATENDE

a.1 atende - Foram apresentados os atestados de capacidade técnica na página 1-2 (0055906697).

a.2 não atende - não foi apresentado atestado de capacidade técnica comprovando que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste termo pelo período mínimo de **4 (quatro) meses..**

**HABILITAÇÃO
TÉCNICA**

(0055906697)

<p>b) Certidão de Acervo Técnico – CAT da licitante, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA ou através do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>b) atende conforme as certidões apresentadas nas páginas 5-6 (0055906697).</p>
<p>c) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT);</p>	<p>NÃO APRESENTADO</p>	<p>c) não atende - não foi apresentado a inscrição da licitante no CREA ou CFT.</p>
<p>d) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;</p>	<p>ATENDE</p>	<p>d) atende conforme certidão apresentada na página 11 (0055906697).</p>

<p>e) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;</p> <p>e.1) Entende-se por de serviço de características semelhantes o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à locação de grupo gerador de no mínimo 250kVA.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>e.1) atende conforme as certidões apresentadas nas páginas 5-6 (0055906697).</p>
<p>f) Registro ou inscrição do profissional, responsável técnico, Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial em Eletrotécnica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).</p>	<p>ATENDE</p>	<p>f) atende conforme registro apresentado na página 10 (0055906697).</p>

<p>PROPOSTA</p>	<p>(0055427866)</p>	<p>15.2 A proposta deverá constar o preço unitário e total do item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro, frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha a ocorrer.</p> <p>15.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Decorridos 90 (noventa) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.</p>	<p>NÃO ATENDE</p>	<p>15.4 - a proposta apresentada no documento (0055427866) tem prazo de 60 dias. O prazo não pode ser inferior a 90 dias.</p>
------------------------	---------------------	---	--------------------------	--

DECLARAÇÕES		<p>17.5 Das Declarações</p> <p>a) A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.</p> <p>b) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.</p> <p>c) Apresentar a Declaração de ME/EPP.</p> <p>d) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.</p> <p>e) Apresentar a Declaração de Acessibilidade.</p> <p>f) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.</p> <p>g) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.</p> <p>h) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.</p> <p>i) Apresentar a Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p>	<p>NÃO APRESENTADAS</p>	<p>17.5 - Não foram apresentadas as declarações.</p>
-------------	--	---	--------------------------------	---

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a documentação apresentada **NÃO ATENDE** ao requerido no Termo de Referência (0054777149).

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

É o parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO

Técnico/SESAU-CO

Eletrotécnico

CRT/01: 04547777284

Matrícula: 300200379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 26/12/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055957198** e o código CRC **DEB445EF**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0049.000906/2023-72

SEI nº 0055957198